



LEI Nº 181/2008

Ementa: Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, faz saber que A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a Lei:

Art. 1 – Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba constante das tabelas em anexo, um reajuste de 9,3 (nove virgula três por cento).

Parágrafo Primeiro – O reajuste constante no caput deste Artigo, retroage ao 01 de março do ano em curso e revogam-se as tabelas I e II da Lei 136/2005

Art. 2 – Os benefícios constantes desta Lei é extensivo aos servidores ativos, inativo e pensionista.

Art. 3 – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Araçoiaba.

Art. 4 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de Março de 2008.

Art. 5 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba em 03 de abril de 2008.


SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
PREFEITO



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS Nº 1

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
ARQUIVISTA	01	A	498,41
DATILOGRAFO	02	A	498,41
OFICE-BOY	01	A	498,41
SEGURANÇA	03	A	498,41
SERVENTE	03	A	498,41
VIGILANTE	03	A	998,41
COPEIRA	03	A	498,41
MOTORISTA	02	B	498,41
RECEPCIONISTA	01	B	498,41
CONTADOR	01	E	843,07
TOTAL	19		

TABELA Nº 2
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
SEC. LEGISLATIVO	01	CC 1	1.134,21
SEC. GERAL	01	CC1	1.134,21
ASSESSOR JURIDICO	01	CC1	1.134,21
ASSESSOR TEC.CONTAIL	01	CC1	1.134,21
ASSESSOR DE PLENARIO	01	CC2	842,35
ASSESSOR DE GABINETE	09	CC2	842,35
TESOUREIRO	01	CC2	842,35
DIRETOR DE PESSOAL	01	CC3	701,95
RELATOR DE ATAS	01	CC4	631,76
CHEFE SETOR ADMINISTRATIVO	03	CC4	631,76
AUXILIAR DE TESOURARIA	01	CC5	420,98
CHEFE DE ALMOXARIFADO	02	CC6	415,34
ASSISTENTE DE PESSOAL	01	CC9	415,34
ASSISTENTE DE GABINETE	09	CC6	415,34
TOTAL	33		



CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS N° 1

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
ARQUIVISTA	01	A	498,41
DATILOGRAFO	02	A	498,41
OFICE-BOY	01	A	498,41
SEGURANÇA	03	A	498,41
SERVENTE	03	A	498,41
VIGILANTE	03	A	498,41
COPEIRA	03	A	498,41
MOTORISTA	02	B	498,41
RECEPCIONISTA	01	B	498,41
CONTADOR	01	E	843,07
TOTAL	19		